



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Processo nº: 216 INDICAÇÃO: 180/2017

Autor: JOÃO DE SOUZA NETO

Ementa: EXECUTAR A SINALIZAÇÃO COM PISO TÁTIL NO MUNICÍPIO.

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria Municipal competente, execução de **SINALIZAÇÃO COM PISO TÁTIL NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária para atender aos pedidos das pessoas com deficiência visual de nosso município, com a finalidade de criar a condição de se locomoverem com mais facilidade, para isso se concretizar uma simples **SINALIZAÇÃO COM PISO TÁTIL**, demarcando o caminho a ser percorrido naquele trecho já auxiliaria a esses cidadãos.

A medida a ser tomada já vem contemplada por lei federal de número 10098/2000, que em seu artigo 1º, traz o seguinte texto;

***“Artigo 1º estabelece as normas para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e comunicação.”***

Na atualidade muito pouco são os lugares que contam com essa demarcação no piso, principalmente espaços públicos, bancos, lojas de departamento, escolas, frente de comercio, praças, dentre outros.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.*

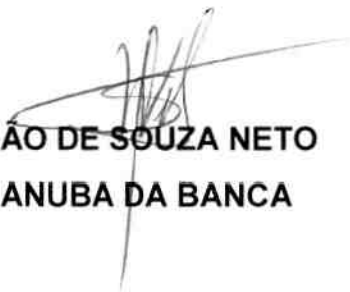
*CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*P<sup>2</sup>  
sp*

Nessa premissa, beneficiaríamos a pessoa com deficiência e principalmente ao cidadão Indaiatubano, que merece todo o esforço para ter condições de se locomoverem sem dificuldades.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 02 de Março de 2017.

  
**JOÃO DE SOUZA NETO**  
**JANUBA DA BANCA**